

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2223.1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PROMULGAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 002/2025 SÃO MIGUEL/RN EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

“PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA DELIBERADA E APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO ART. 25 DA RESOLUÇÃO N.º 002/2022 - REGIMENTO INTERNO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 25, I “e” demais artigos correlatos da Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno desta Casa de Leis

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Senhor Prefeito não sancionou dentro do prazo legal, e, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eu promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO ainda a preleção do art. 25, I “e” demais artigos correlatos da Resolução N.º 002/2022: *O Presidente é o representante legal da Câmara e o administrador de todas as atividades internas, competindo-lhe, privativamente - I - Quanto às atividades legislativas e) Fazer publicar os atos da Mesa e da Presidência, Portarias, bem como as Resoluções, Decretos Legislativos e as Leis que tiver promulgado;*

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR o Projeto de Lei nº 023/2024, de autoria deste Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Publique-se e registre-se;

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Miguel de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte,
em 20 de agosto de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413
ALAN CAMPOS ALVES

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.08.21 10:00:25 -03'00'

Presidente do Poder Legislativo Municipal – São Miguel/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2223.1



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

LEI N.º 1112 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA MARCELINO ELEUTÉRIO DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Alan Campos Alves, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e ainda na Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Senhor Prefeito não sancionou dentro do prazo legal, e, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua Marcelino Eleutério de Freitas**, localizada no bairro Nossa Senhora de Guadalupe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de agosto de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413 Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.08.21 10:00:42 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal – São Miguel/RN.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 66586738